DECRETO Nº 14.501, DE 22.01.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e com base na legislação municipal vigente e aplicável ao assunto,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar os seguintes Diretores Escolares I, II, III, IV, V:

a) DIRETORES I:

I - Adalia Monteiro Pinto Coelho – Diretor I - E.M. Joaquim Pimenta

II - Karina Fonseca Ribeiro - Diretor I- E.M. Jerônimo Pinto de Godoy

b) DIRETORES II:

I - Denise Guimarães Ferreira – Diretor II - E.M Pe. Rafael Faraci

II – Karla Aracele da Silva Herneck – Diretor II - CMEI Arco Íris

III - Deniza Miranda dos Santos Gargari - Diretor II - CMEI Paraíso das Crianças

IV - Mônica Mendes Coelho - Diretor II - CMEI Gaby Saltarelli de Almeida

V - Alessandra Gomes - Diretor II - EM. Progresso

VI - Elizabeth Ferreira de Paula - Diretor II - CMEI Nossa Senhora das Graças

VII - Giliani Brangioni Lima - Diretor II - CMEI Santíssima Trindade

c) DIRETORES III:

I – Luiz Marcos Gomes – Diretor III - EM Luiz Martins Soares Sobrinho

II – Daniela Nogueira de Souza – Diretor III - EM Joaquim Machado Guimarães

III - Geanne Cristina Aleixo - Diretor III - E.M. Nossa Senhora do Rosário

IV - Ana Paula Liberato - Diretor III - E.M. Nossa Senhora de Fátima

V - Ariadne de Castro Cruz - Diretor III - CMEI Raios de Sol

VI - Maria Luiza de Castro - Diretor III - CMEI Passo a Passo

VII - Rosineia Arlinda de Carvalho Bento Oliveira - Diretor III - E.M. Santo Antônio

VIII - Maria Elisa Rodrigues Martins - Diretor III - E.M. Dom Bosco

IX - Fabian Lacerda Pedra de Avelar - Diretor III - E.M. Dr. Luiz Augusto

X - Lidia Aparecida da Silva Rosado - Diretor III - CMEI Marcos Rodrigues.

d) DIRETORES IV:

I - Maria Angelica de Carvalho Domingos – Diretor IV - E.M. Otávio Soares

II – Maria Auxiliadora Simplicio Tonhela – Diretor IV - E.M. Dr. José Mariano

III - Mariangela de Vasconcelos Vicari - Diretor IV - E.M. Miquelina M. Moreira dos Santos

e) DIRETORES V:

I - Fernanda Mendes Pereira – Diretor V - E. M. Senador Miguel Lana

II - Thaiana Rodrigues Guedes dos Santos - Diretor V - E.M. Reinaldo Alves Costa

III - Vania Isabel da Silva Vieira - Diretor V - E. M. José Maria da Fonseca

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 22 de janeiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Eliliane Cacilda Esperidião

Secretária Municipal de Educação